

João Teives
director

Afinal, quem é o cliente?

Com o ano que agora se inicia algo terá de mudar. Mesmo nas maiores estruturas não bastará trabalhar com afinco e demonstrar competência. Tais atributos, sendo essenciais, não serão suficientes. É necessário algo mais. Criar e aproveitar oportunidades. É necessário voltar a estar na génese da relação de mandato. Em suma, é necessário ser Advogado

Não existem Advogados sem clientes. Esta verdade elementar faz parte da génese e ontologia da profissão. O Advogado existe porque representa o outro, porque defende o acusado, porque aconselha o cliente. E assim nasceu a profissão. Para representar, defender, aconselhar outrem, o cliente. Já assim era na Grécia Antiga, com Péricles e Demóstenes, ou, ainda mais impressivamente, na Roma Republicana, com Marcus Tullius Cicero ou Hortensius, entre muitos outros. O paradigma do advogado orador é aquele que fala por outrem, é a sua voz nos areópagos ou nos fóruns. Até Abraão defendeu os justos da destruição divina, afinal intercedendo pelos outros.

Esta realidade ontológica é determinante na construção da profissão. Ao auxiliar, defender ou representar o outro, o Advogado está, afinal, a auxiliar na realização da Justiça e a combater a iniquidade. Torna-se, assim, numa profissão com elevado interesse público, o interesse na realização da Justiça.

Algo ocorreu, ou tem ocorrido, que nos tem afastado desse princípio basilar da profissão. Mas talvez este tempo conturbado seja afinal o tempo que nos leve atrás, a procurar as origens, as raízes, e daí extrair ilações que determinem as nossas acções

A relação de mandato, a relação advogado-cliente, é, assim, ímpar na sua riqueza, ética e na policromia do seu significado. Não é, assim, por acaso que um dos pilares do corpo deontológico da profissão seja o sigilo profissional, expressão máxima da importância da relação advogado-cliente.

Ora, a percepção dessa relevância genética, ontológica e conformadora da profissão mantém-se hoje em dia? Temo que a resposta seja negativa. Algo ocorreu, ou tem ocorrido, que nos tem afastado desse princípio basilar da profissão. Mas talvez este tempo conturbado seja afinal o tempo que nos leve atrás, a procurar as origens, as raízes, e daí extrair ilações que determinem as nossas acções.

Vejamos como duas realidades disípares e que até se encontram nos antípodas se podem tocar. Comecemos por um advogado que trabalhe para outrem num grande estrutura, seja no *back-office* ou não. Um associado numa sociedade que lhe dá trabalho e ele presta-o com

afinco, mas nunca está na génese da relação de mandato. Não foi ele quem trouxe o cliente, não é ele que se relaciona com o cliente, por vezes nem conhece o cliente. Afinal, quem é o seu cliente? Não será a sociedade para quem ele trabalha?

Do outro lado da barricada podemos ter aqueles que só prestam, em exclusivo, o apoio judiciário. Inscreveram-se e aguardam que outrem os nomeie e assim lhes dê trabalho. Também aqui quem é, afinal, o cliente? O patrocinado ou o Ministério da Justiça?

Com o ano que agora se inicia estas realidades talvez tenham que mudar. Mesmo nas maiores estruturas não bastará trabalhar com afinco e demonstrar competência. Tais atributos, sendo essenciais, não serão suficientes. Não basta prestar os intitulados serviços jurídicos. É necessário algo mais. Criar e aproveitar oportunidades. É necessário voltar a estar na génese da relação de mandato. Em suma, é necessário ser Advogado.

LIVRO

The Guantánamo Lawyers, Inside a Prison, Outside the Law

A 11 de Janeiro de 2002, Guantánamo recebeu os seus primeiros vinte detidos. A 20 de Janeiro de 2009, tomou posse Barack Obama como 44.º Presidente dos EUA. No dia seguinte ordenou o encerramento da prisão no espaço de um ano. Guantánamo, hoje, mesmo após a retirada do Iraque, continua activa.

Este espantoso livro é uma recolha de mais de cem depoimentos, na primeira pessoa, de mais de cem advogados que representaram detidos em Guantánamo, atravessando todas as fases da litigância: As vitórias no Supremo Rasul Vs. Bush (2004), Hamdan Vs. Rumsfeld (2006) e Boumedine Vs. Bush (2008), as primeiras viagens à ilha, os

primeiros contactos com os detidos (os *worst of the worst* nas palavras de Rumsfeld), as dificuldades permanentemente colocadas pela administração Bush, as histórias de rapto e tortura e as dificuldades no repatriamento. Advogados das mais diversas proveniências, da prática individual, mas sobretudo das grandes sociedades, uniram-se, numa autoproclamada Guantánamo Bar(!), e demonstraram que o Advogado foi, é e continuará a ser sempre um pilar indestrutível na defesa do Estado de Direito. Uma excelente edição da New York University Press organizada por Mark P. Denbeaux e Jonathan Hafetz.

